CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2012

Aprova as contas prestadas pelo Executivo Municipal referentes ao exercício de 2004.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, referentes ao exercício de 2004, embasando – se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Eg. Tribunal de Contas/MG no processo nº 696.823.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de maio de 2012.

Marcílio Magela de Souza
Presidente

Raimundo Basílio da Silva
Vice-Presidente

Silvério Severino Francisco

Secretário